

**COMISSÃO DE CULTURA**  
REQUERIMENTO Nº , DE 2023  
(Da Sra. Denise Pessôa)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a legislação referente ao patrimônio cultural brasileiro.

Senhor Presidente:

Com amparo no art. 58 § 2º, inciso II da Constituição Federal, e na forma dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater a legislação referente ao patrimônio cultural brasileiro. Com a participação dos/as seguintes convidados/as:

1. Sr. Leandro Antonio Grass Peixoto, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).
2. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Inês Martina Lersch, coordenadora do Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro.
3. Prof. Dr. Carlos Magno de Souza Paiva, coordenador do Núcleo de Pesquisa em Direito do Patrimônio Cultural (Nepac) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

**JUSTIFICAÇÃO**

Nos dias 4 e 5 de abril deste ano, ocorreu em Ouro Preto, Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural, culminando com a elaboração da “Carta de Ouro Preto para a Legislação Brasileira de Patrimônio Cultural”. Propõe-se através da referida



\* CD233061968700 \*

audiência pública, tratar da legislação pertinente ao patrimônio cultural brasileiro e, especialmente, apresentar e debater os resultados do seminário em questão.

O seminário supracitado teve como tema “Radiografia da Legislação Brasileira de Patrimônio Cultural: Propostas de Aperfeiçoamento diante de Novos Paradigmas Ético-Jurídicos”, e reuniu expressivo número de operadores do direito, arquitetos, historiadores, museólogos, servidores públicos de órgãos culturais e outros profissionais especialistas em patrimônio cultural provindos de todas as regiões do Brasil, além de representações do Iphan, do Ministério Público, do Poder Judiciário e das mais significativas entidades e organizações que tratam do patrimônio cultural.

Os debates ocorridos nos painéis que compuseram o evento trataram de: lacunas jurídicas da nossa legislação referente à proteção do patrimônio; paradigmas que balizam o debate acadêmico e jurídico sobre o tema; o federalismo brasileiro e as possibilidades de fomento e financiamento da área; premissas e particularidades quanto à responsabilidade civil e penal; e os patrimônios culturais insurgentes, emergentes e novas perspectivas, abordagens e instrumentos de proteção.

Ao fim dos debates, foi aprovada uma carta patrimonial intitulada “Carta de Ouro Preto para a Legislação Brasileira de Patrimônio Cultural”, a qual contém conclusões e diretrizes para orientar as ações e propostas de aperfeiçoamento da legislação atinente ao patrimônio cultural do Brasil.

Tendo em vista que o Art. 216 da Constituição Federal carece de regulamentação e que a principal legislação sobre o tema é, ainda, o Decreto-Lei 25, de 30 de novembro de 1937, assinado pelo presidente Getúlio Vargas e por seu ministro Gustavo Capanema — considerado uma conquista histórica para os direitos culturais dos brasileiros, mas que carece de atualização —, entendemos ser pertinente esta Comissão tomar conhecimento das contribuições da comunidade interessada aos debates legislativos por meio da audiência aqui proposta.

**É o presente Requerimento aquele que concretiza o espaço de debate, análise e acompanhamento sistemático desse tema e das implicações propositivas adequadas ao tema**, pelo que contamos com o apoio dos demais integrantes desta Comissão de Trabalho.

Sala da Comissão, em 17 de abril de 2023.



\* CD233061968700 \*

Deputada Denise Pessôa  
(PT/RS)

Apresentação: 17/04/2023 11:57:03.080 - CCULT

REQ n.13/2023



\* C D 2 2 3 3 0 6 1 9 6 8 7 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denise Pessôa  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233061968700>